



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 44

De 2 de julho de 1949

Dispõe sôbre a denominação de
via pública.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 27 de ju nho de 1949, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA BARÃO DO RIO BRANCO a via pública atualmente conhecida por 6ª Tra - vessa, situada na Vila Xavier.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 2 (dois) de julho de 1949 (mil, novecentos e quarenta e nove).-

(a) ENGº JOSÉ DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data su - pra.-

(a) DR. CANDIDO DE BARROS
Diretor da Diretoria do Expe -
diente e Pessoal.-

*Auto: Denominação de Vila Xavier
Proj. Lei: 48/48
P. 228/48*